



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de Setembro de 2009



Série

Número 165

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 05/IX/2009/P

Autoriza a alteração orçamental correspondente à aplicação das receitas próprias provenientes do reembolso de subsídios sociais de mobilidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, no valor de € 5.000,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DAMADEIRA

Despacho n.º 05/IX/2009/P

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental correspondente à aplicação das receitas próprias provenientes do reembolso de subsídios sociais de mobilidade, previsto no Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho.

Assembleia Legislativa, 28 de Julho de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

MAPA ANEXO DESPACHO N.º 05/IX/2009/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Cap.	Grupo	Artigo	s/Artigo			
				Receitas correntes		
08	01	99		Outras receitas correntes		
				Outras		
				Outras		5.000,00
08	01	99	01	Outras receitas correntes		
				Outras		
				Outras		
			01	Reembolsos de passagens aéreas	5.000,00	
			02	Outras	5.000,00	
				Totais	10.000,00	5.000,00

MAPA ANEXO DESPACHO N.º 05/IX/2009/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Cap.	Grupo	Artigo	s/Artigo			
				Despesas correntes		
02	02	13		Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de serviços:		
				Deslocações e estadas	5.000,00	
				Totais	5.000,00	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)